



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3087

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
fiscaldecontratos@lidianopolis.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE CRONOGRAMA

Ilustríssimo Senhor

Renato Henrique Soares Martins

Representante Legal Perante ao Contrato Administrativo nº 045/2022

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL - (CNPJ: 31.837.920/0001-92)

Av. Santiago Lopes José, nº 893, Marilândia do Sul- PR, CEP: 86.825-000

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988;

Considerando os termos do contrato nº 045/2022, oriundas do Processo Administrativo nº 033/2022 – Tomada de preços nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, a construção de um Barracão Industrial no Município de Lidianópolis.

Considerando os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o cronograma físico de execução não fora cumprido, visto que deveria ter sido concluído 71,48% do valor da obra após o período 150 dias, porém a medição de novembro foi referente a 5,80%, sendo considerada executada somente 35,27%.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa, ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL - (CNPJ: 31.837.920/0001-92) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Renato Henrique Soares Martins, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 10.265.650-4, para que defina novas datas para conclusão de:

- 60% do valor total da obra;
- 80% do valor total da obra.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Lidianópolis-Pr no endereço eletrônico: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 06 de dezembro de 2022.

BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
39

Assinado de forma digital por BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
DN: c=BR, ou=CPBrasil, ou=AC SOLUFI Multipla
v.5, ou=14225848000102, ou=Protestad, ou=Certificado PF A1, ou=BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
Data: 2022.12.06 10:05:57 -0300

Beatriz Lobato de Moraes

CREA 171.066/D-PR

FISCAL DO CONTRATO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3087

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
fiscaldecontratos@lidianopolis.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE CRONOGRAMA

Ilustríssimo Senhor

Marcio Cardoso

Representante Legal Perante ao Contrato Administrativo nº 038/2022

AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - (CNPJ: 11.562.926/0001-97)

Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, centro, Pitanga/PR

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988;

Considerando os termos do contrato nº 038/2022, oriundas do Processo Administrativo nº 030/2022 – Tomada de preços nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, a construção de infraestrutura urbana para adequação de espaço turístico no Município de Lidianópolis, conforme contrato de repasse nº 871423/2018/MTUR/CAIXA.

Considerando os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o cronograma físico de execução após aditivo de prazo não fora cumprido, visto que deveria ter sido concluída a frente de obra 1 e parte da frente de obra 6.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa, AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - (CNPJ: 11.562.926/0001-97) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcio Cardoso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 11.562.926/0001-97, para que

- Justifique o atraso do cronograma físico financeiro
- Defina datas para conclusão da estrutura metálica, instalações elétricas / equipamentos e piso.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Lidianópolis-Pr no endereço eletrônico: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 06 de dezembro de 2022.

BEATRIZ LOBATO DE MORAES:094434199
39

Assinado de forma digital por BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
Dados: 2022.12.06 09:54:14-03'00'

Beatriz Lobato de Moraes

CREA 171.066/D-PR

FISCAL DO CONTRATO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3087

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
fiscaldecontratos@lidianopolis.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE CRONOGRAMA

Ilustríssimo Senhor

Reginaldo Costa Farias

Representante Legal Perante ao contrato administrativo nº 042/2022

R C CAMPOS FARIAS - (CNPJ: 15.839.014/0001-70)

Rodovia PR 466, nº 3870, km 01 – Parque Industrial, Jardim Alegre/PR

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988;

Considerando os termos do contrato nº 042/2022, oriundas do Processo Administrativo nº 029/2022 – Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global para executar serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 6.847,35 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagens, drenagem, base e sub base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual no Município de Lidianópolis, conforme Convênio nº 668/2020-SEDU.

Considerando os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o cronograma físico de execução não fora cumprido, visto que deveria ter sido concluído 70,19% do valor da obra após o período 150 dias, e medição de novembro foi referente a 4,67%, sendo considerada executada somente 41,49%.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa, R C CAMPOS FARIAS - (CNPJ: 15.839.014/0001-70) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Reginaldo Costa Farias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.326.884-6-SESP-PR, para que defina novas datas para conclusão de:

- 100% do grupo de serviços de terraplanagem;
- 50% do grupo de serviços de base / sub-base;
- 70% do valor total da obra.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Lidianópolis-Pr no endereço eletrônico: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 06 de dezembro de 2022.

BEATRIZ LOBATO DE
MORAES:09443419939

Assinado de forma digital por BEATRIZ LOBATO DE
MORAES:09443419939
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiplá vs,
ou=1425548000102, ou=Br-eletronical, ou=Certificado SF
A1, cn=BEATRIZ LOBATO DE MORAES:09443419939
Dados: 2022.12.06 09:53:23 -03'00'

Beatriz Lobato de Moraes

CREA 171.066/D-PR

FISCAL DO CONTRATO E DA OBRA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3087

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
fiscaldecontratos@lidianopolis.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE CRONOGRAMA

Ilustríssimo Senhor

Reginaldo Costa Farias

Representante Legal Perante ao contrato administrativo nº 042/2022

R C CAMPOS FARIAS - (CNPJ: 15.839.014/0001-70)

Rodovia PR 466, nº 3870, km 01 – Parque Industrial, Jardim Alegre/PR

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988;

Considerando os termos do contrato nº 042/2022, oriundas do Processo Administrativo nº 029/2022 – Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global para executar serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 6.847,35 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagens, drenagem, base e sub base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual no Município de Lidianópolis, conforme Convênio nº 668/2020-SEDU.

Considerando os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o cronograma físico de execução não fora cumprido, visto que deveria ter sido concluído 70,19% do valor da obra após o período 150 dias, e medição de novembro foi referente a 4,67%, sendo considerada executada somente 41,49%.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa, R C CAMPOS FARIAS - (CNPJ: 15.839.014/0001-70) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Reginaldo Costa Farias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.326.884-6-SESP-PR, para que defina novas datas para conclusão de:

- 100% do grupo de serviços de terraplanagem;
- 50% do grupo de serviços de base / sub-base;
- 70% do valor total da obra.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Lidianópolis-Pr no endereço eletrônico: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 06 de dezembro de 2022.

BEATRIZ LOBATO DE
MORAES:09443419939

Assinado de forma digital por BEATRIZ LOBATO DE
MORAES.09443419939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiplá vs,
ou=1425548000102, ou=R-Oficial, ou=Certificado SF
A1, cn=BEATRIZ LOBATO DE MORAES.09443419939
Dados: 2022.12.06 09:53:23 -03'00'

Beatriz Lobato de Moraes

CREA 171.066/D-PR

FISCAL DO CONTRATO E DA OBRA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3087

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, COM COTA AMPLA E RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **20/12/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, **Registro de preço** visando a **Aquisição de mudas de árvores de paisagismo, frutíferas e de café para atender produtores rurais no programa PROMIFRUCA além de mudas de flores diversas, para os setores e secretarias vinculadas a administração do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 292.918,12 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de dezembro de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3088

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ – BIÊNIO 2023/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS/PR, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ ODAIR BOVO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a edilidade deste Poder Legislativo, para a **ELEIÇÃO** da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Art. 1º - A Sessão Ordinária para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR, biênio 2023/2024, será realizada às 19:00 horas, do dia 12 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR, iniciando o mandato do Segundo Biênio em 1º de janeiro de 2023 e término dia 31 de dezembro de 2024.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

Art. 2º - Conforme estipulado no Regimento interno, na eleição de renovação da Mesa Diretora, a apresentação das chapas deverá ocorrer 48 horas antes da eleição, através de requerimento, contendo o nome dos membros e seus respectivos cargos, protocolado na secretaria da Câmara.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO**, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada no Setor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Lidianópolis/PR.

§1º - O servidor público que receber a inscrição de chapa deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para a Presidência.

§2º - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa para concorrer a cargos da mesa.

§3º - Só concorrerá a eleição da Mesa a chapa cuja composição estiver completa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, mediante cédula rubricada pelo Presidente, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, as quais serão recolhidas em urna, nos termos do § 3º do art. 256 do Regimento Interno.

DA APURAÇÃO:

Art. 6º - Será usada para o processo eleitoral apenas uma caneta que será entregue pela presidência na hora da votação, e não será permitido levar aparelho celular e nem máquina fotográfica para o local destinado a votação. A apuração será realizada logo em seguida, assim que todos os vereadores presentes já tenham votado, e se constatado, algum indício de simbologia, rasura, corte ou algum outro meio de identificação de voto, na devida chapa registrada, que não seja apenas o X marcado na opção CHAPA 01, ou CHAPA 02, caso tenha registrado mais de uma chapa, ou voto em branco, será o respectivo voto anulado e o resultado proclamado imediatamente.

Art. 7º - Os vereadores eleitos para a Mesa ficarão automática e antecipadamente empossados para o mandato de dois anos que passará a vigorar somente a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, mediante termo lavrado pelo Secretário da Mesa em exercício.

Sala das Sessões Genor da Costa, Lidianópolis/PR, 6 de dezembro de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

ODAIR JOSÉ BOVO

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3088

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ – BIÊNIO 2023/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis – PR.

Nós, abaixo-assinados, Vereadores do Município de Lidianópolis/PR, requeremos a inscrição de Chapa, nos termos abaixo discriminado, para concorrer à **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS/PR, BIÊNIO 2023/2024**, cuja Sessão Ordinária foi convocada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR.

Nesses termos, pedem deferimento.

Lidianópolis/PR, ____ de dezembro de 2022.

CHAPA Nº _____

Presidente:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a Presidente: _____

Vice-Presidente:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a Vice-Presidente: _____

1º Secretário:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a 1º Secretário: _____

2º Secretário:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a 2º Secretário: _____